

-----ATA NÚMERO QUINZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022. -----

----- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Fernando Manuel Caldeira Saião e Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1 –** Junta de Freguesia de Vaiamonte – Pedido de Apoio. **2 –** Instituto de Estudos Históricos – Publicações sobre Monforte. **3 –** Direito de Preferência – Anúncio N.º. 105960/2022. **4 –** Direito de Preferência – Anúncio N.º. 111424/2022. **5 –** Futebol Clube Monfortense – Pedido de acesso a Infraestruturas Municipais. **6 –** Proposta de Protocolo a celebrar com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos. 1 –** Mobilidade na Categoria entre Órgãos – António João Abrantes Santos. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.1 –** Resumo Diário de Tesouraria de 15 de julho de 2022. **Serviço de Educação, Gestão do Parque Escolar e Ação Social. 1 –** Continuidade do Benefício Social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento – 8 Processos. **2 –** Cessão do Benefício Social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento -1 Processo. **3 –** Santa Casa da Misericórdia de Monforte – Pedido de apoio a atividade de carácter pontual. **4 –** Liga Portuguesa Contra o Cancro – Peditório. **5 –** Alienação do fogo propriedade do Município sito na Rua Luís de Camões, nº13 Monforte – Acordo de Plano de Pagamentos em Prestações. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 1-** Processo de Obras Particulares N.º. 01/2022/10. **2 –** Processo de Obras Particulares N.º. 01/2022/27. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**INFORMAÇÕES.** -----

**Nomeação de Tesoureiro** – Considerando que o Município tem afetos ao Serviço de Tesouraria três funcionários, dois dos quais com funções de tesoureiro devidamente atribuídas através de despacho do Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências que se lhe são determinadas em matéria de gestão de pessoal; Face à situação de doença que afeta um dos funcionários nomeados e por forma a salvaguardar o regular funcionamento do respetivo serviço, o Senhor Presidente informa que por seu Despacho de 19 de julho/2022, determinou atribuir as funções de tesoureiro ao funcionário Adérito João Casado Antunes, Assistente Técnico a exercer funções no serviço de tesouraria. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Policimento da Piscina Descoberta.** Tendo vindo a registar-se aumento de episódios a todos os títulos condenáveis, perpetrados por jovens de etnia cigana enquanto utilizadores da piscina municipal descoberta, num claro desrespeito pelas normas instituídas e não acatando as indicações dos funcionários que ali prestam serviço; Considerando que estes acontecimentos geram objetivamente insegurança e intranquilidade, levando a que muitas das famílias habituais frequentadoras da piscina deixem de o fazer, situação que de todo não podemos aceitar, o Senhor Presidente informou que em contato com o Senhor Comandante do Destacamento Capitão João Lourenço, pediu de imediato o reforço do policiamento, e o por seu despacho interno, determinou a contratualização em regime de gratificados, objetivando a presença de militares da GNR, por forma a assegurar o normal funcionamento deste equipamento desportivo e de lazer.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** -----  
**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º 234.** -----

Do Centro de Recuperação de Menores de Assumar, ofício registado sob o número E-4426, solicitando a utilização da piscina municipal descoberta para um grupo de nove pessoas do CRM (sete utentes e dois colaboradores) num dos dias do corrente mês de julho, de modo a poderem iniciar a atividade de reabilitação biopsicossocial, promoção da saúde integral e do bem-estar dos utentes, integrada no programa “Atividades “Terapêuticas de Verão de 2022”. Analisada e discutida a proposta, a câmara, no uso

da competência própria conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º, n.º.1, alínea u), deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina. ----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE E A UNIVERSIDADE LUSÍADA NORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 235. -----**

**Considerando que:** A Câmara Municipal de Monforte tem, nos termos do art.º.33, n.º.1, alínea t) da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, a competência “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”; O Município de Monforte e a Universidade Lusíada – Norte, reconhecem a necessidade de promover uma colaboração e ligação crescente entre o mundo académico e o mundo autárquico, de forma a fomentar: - O desenvolvimento e o ordenamento do território a nível local e nacional; - O desenvolvimento científico e um maior conhecimento sócio-económico do concelho. Assim sendo, é proposto um protocolo que tem por objeto: **1** – Contribuir para a reabilitação integrada do Município de Monforte; **2** – Testar no Município de Monforte soluções de reabilitação da arquitetura e conservação do património que valorizem o património edificado de Monforte; **3** – Promover a aproximação, no domínio da investigação, entre, por um lado, a Universidade Lusíada e o CITAD (Centro de Investigação em Território, Arquitetura e Design) e, por outro lado, o Município de Monforte. -----

**Votação.** Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência própria já referida, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Universidade Lusíada – Norte. -----

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA. -----**

**1 - JUNTA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 236. -----**

Por email de 03 de junho, registado sob o n.º. 3521, vem a Junta de Freguesia de Vaiamonte solicitar apoio na realização das festas de verão/2022 marcadas para os dias 5,6 e 7 de agosto, designadamente: - Montagem das grades para as largadas, palco e stands; eletrificação do recinto e parque infantil; empréstimo de mesas e bancos. Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado. -----

**2 - INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS - PUBLICAÇÕES SOBRE MONFORTE.**

**DELIBERAÇÃO N.º. 237. -----**

Através de email de 21 de junho, registado sob o número 3869, vem o Diretor do Instituto de Estudos Históricos, com sede em Fortaleza-Ceará-Brasil, solicitar o envio de livros e impressos sobre a história de Monforte, se possível desde 1257. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar as publicações existentes, mediante prévio pagamento do preço de capa e despesas de envio.-----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.105960/2022. -----  
DELIBERAÇÃO N.º. 238. -----**

Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.105960/2022, o requerente Miguel Ângelo Janeco Cordeiro vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua Francisco Velez do Pêso n.º. 18, em Assumar, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º. 111424/2022. -----  
DELIBERAÇÃO N.º. 239. -----**

Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio N.º.111424/2022, o requerente Francisco José Machado Rocha Cid vem solicitar informação se sobre o imóvel sito na Rua João Maria da Silva Sardinha n.º.2, em Monforte, existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**5 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE ACESSO A  
INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS. -----  
-DELIBERAÇÃO N.º. 240. -----**

Através de e-mail de 08 de julho, registado sob o n.º.4229, o Futebol Clube Monfortense vem solicitar acesso gratuito ao ginásio e piscinas municipais dos atletas que vierem a integrar a equipa sénior de futsal na época desportiva 2022/2023, bem como das suas esposas. A direção do clube acredita que esta medida pode ajudar nas negociações que tem a decorrer com vista á formação do plantel e preparação da nova época. Simultaneamente, servirá de incentivo para que os atletas e família optem por ficar a residir em Monforte, e desta forma contribuir e ajudar a desenvolver a economia local. Considerando que o Futebol Clube Monfortense conquistou o título de Campeão Nacional da III Divisão e vai agora disputar o Campeonato Nacional da II Divisão de futsal, prova que seguramente exigirá dos atletas que integram o plantel 2022/2023 uma superior condição física que importa melhorar e manter no decorrer da competição; Considerando ainda que o ginásio e as piscinas coberta e descoberta são

equipamentos desportivos que podem ajudar os atletas não só a melhorar os níveis físicos, assim como recuperar as indesejáveis lesões que surgem durante os treinos e jogos, a Câmara deliberou, por unanimidade, complementar o apoio que presta ao FCM nos termos previstos em Regulamento, autorizando os jogadores a utilizar gratuitamente estes equipamentos municipais, para os referidos fins. -----

**6 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALTER DO CHÃO. -----  
DELIBERAÇÃO Nº. 241. -----**

No âmbito da modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, com o objetivo estratégico de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego, sobretudo dos jovens e adultos com baixas qualificações, pretende-se proceder à criação de um CET - Centro Tecnológico Especializado, com os seguintes objetivos: **1** – Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino/escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada dos estabelecimentos de ensino público e privado com oferta de cursos profissionais; **2** – Reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; **3** – Modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; **4** – Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e pós-secundário não superior, em especial, em áreas emergentes; **5** – Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial; **6** – Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida. Assim, é proposto um protocolo de colaboração a celebrar entre a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão e a Câmara Municipal de Monforte, e que tem como objeto principal. – Estabelecer relações institucionais que permitam, através de ações conjuntas, potenciar as valências de cada outorgante, criando as sinergias necessárias para contribuir para o desenvolvimento de ambas as partes no âmbito do CET-Centro

Tecnológico Especializado, para dinamização dos Cursos Técnico de Produção Agropecuária e Acompanhante de Turismo Equestre. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

**1 - MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS - ANTÓNIO JOÃO ABRANTES SANTOS.** - No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara informou que por seu despacho de 30 de junho último **decidiu** dar anuência à Mobilidade na Categoria de **António João Abrantes Santos, Técnico Adjunto de Informática**, a desempenhar funções no **Município de Monforte**, para idêntico lugar na Carreira/Categoria de **Técnico Adjunto de Informática, para o Município de Palmela**, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º a 100.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O Técnico Adjunto de Informática manifestou interesse ao **Município de Monforte e ao Município de Palmela**. Mais decidi, para efeito da data de início da Mobilidade na Categoria, que a mesma seja operada conforme o solicitado no **ofício do Município de Palmela 400.02(4263/2022) datado de 23-06-2022 SA, no próximo dia 18-07-2022**, devendo ser junto ao presente despacho, a ficha pessoal do funcionário. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 15 DE JULHO DE 2022.** -----  
Presente o resumo de tesouraria do dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa um saldo de **1.518.798,64€** (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) assim repartidos: **1.508.982,87€** (um milhão quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) em Operações Orçamentais, **9.815,77€** (nove mil oitocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E AÇÃO-SOCIAL**

**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL.** -----

**1 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 8 PROCESSOS.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º. 242.** -----

Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara

deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Francisco António Marvão de Sousa; Maria da Assunção Rosa Alter Pegacha; Rosa Maria Cordeiro; Maria Catarina Bexiga Palmeiro Ferreira; Antónia Maria Ramalho; Florêncio Mantas Garcia; Francisca Maria Barriga Correia Pereira e Teresa Manuela Roleta. -----

**2 - CESSÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 243. -----**

Analisado o processo e vista a informação anexa, que refere ter sido solicitado e não entregue os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica de Maria Bárbara Catambas, a mesma deixa de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

**3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 244. -----**

Através do ofício n.º.176, datado de 01 de julho/2022, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte vem solicitar apoio financeiro e logístico para a realização das Festas de Nossa Senhora do Parto, de 12 a 15 de agosto/2022. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8.º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado. O apoio financeiro será objeto de decisão na próxima reunião. -----

**4 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDITÓRIO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 245. -----**

Através de email datado de 04 de julho e registado sob o n.º. E-4132, a Liga Portuguesa Contra o Cancro vem solicitar o apoio habitual na realização e divulgação do Peditório Nacional previsto para o período entre 28 de outubro e 01 de novembro. A câmara deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração necessária a esta ação de interajuda e solidariedade nacional. -----

**5 - ALIENAÇÃO DO FOGO PROPRIEDADE DO MUNICIPIO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES, N.º.13 - MONFORTE - ACORDO DE PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º. 246. -----**

Na sequência da deliberação n.º 217 (15-06-2022) de aceitação da manifestação de compra apresentada pelo interessado **António Miguel Correia Serrano**, e de negociação do número de prestações, apresenta-se, para aprovação, o seguinte plano de pagamento relativo ao **fogo T3**, sito na Rua Luís de Camões n.º. 13, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o n.º. 1769 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1108 da freguesia de Monforte, que será vendido pelo preço de **32.055,18€** (trinta e dois mil cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos) através do pagamento de **240** prestações mensais, sendo as primeiras **239** prestações de valor unitário de **133,56€** (cento e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) e a última prestação de valor unitário de **134,34€** (cento e trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), o qual implicará reserva de propriedade a favor da Câmara até ao pagamento integral do preço pelo adquirente. A primeira prestação vencerá no dia 10 do mês seguinte à celebração da escritura nos termos do artº. 7º. nº. 3 do Regulamento. O adquirente declara ter tomado conhecimento do Regulamento Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2022/10. -----  
DELIBERAÇÃO N.º. 247.** -----

De João Marcelino Tavares Romão, residente em Monforte, solicitando deferimento dos projetos das especialidades para as alterações e legalização de anexos que pretende executar no prédio sito na Rua Drº. Arsénio Teixeira Jardim, nº. 50. freguesia e concelho de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º. 01/2022/27. -----  
DELIBERAÇÃO N.º. 248.** -----

De Maria Aurélia Reys Sardinha de Oliveira de Sena Esteves, residente na rua Engº. António José Sardinha de Oliveira, nº. 2 – Monforte, solicitando deferimento dos projetos das especialidades para as alterações e ampliação que pretende executar no prédio sito na Rua do Castelo, nº. 11, freguesia e concelho de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de

lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_